



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### ATA N. 22/2024

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão supracitada reuniu-se na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, para deliberar sobre as matérias em pauta, foram analisados os seguintes projetos, de autoria do Poder Executivo: **Projeto de Lei n. 36/2024 – Altera o artigo 5º da Lei 1295/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder através de Concessão de Uso, terreno público e dá outras providências**, e do Poder Legislativo: **não há**. Em estudo detalhado das matérias em trâmite, e em observância aos pareceres jurídicos emitidos asseverando se os mesmos estão ou não em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores e demais dispositivos legais, sendo assim a Comissão opina por Parecer **FAVORÁVEL** para tramitação dos Projetos em pauta. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou lavratura da ata.

ELIEL ZIMERMANN – PRESIDENTE \_\_\_\_\_

FRANCISCO JUNIOR PIANTKOSKI - RELATOR \_\_\_\_\_

REINALDO GOMES DA SILVA - MEMBRO \_\_\_\_\_

